Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 001/2020

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOÃO MARCELO BINI**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 001/2020, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual '' Da denominação a próprio público que especifica''.

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 11 / fevereiro / 2020
Secretário

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 001/2020

"Da denominação a próprio público que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominado Ginásio Esportivo Ledy Risolette Straiotto, anexo a Escola Municipal Professor Ignácio Lipski, localizada na Rua dos Pinheiros, nº 100, Jardim Botiatuba, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de fevereiro de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 18 / 02 / 20
Presidente

...DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO...
...A 11 / fevereiro / 2020
Secretário

APROVADO EM Redação Final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 03 / 03 / 20

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 001/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 001/2020, que da denominação a próprio público, denominando Ginásio Esportivo Ledy Risolette Straiotto, anexo a Escola Municipal Professor Ignácio Lipski, localizado no bairro Botiatuba.

A denominação tem por objetivo, homenagear a Professora falecida Ledy, que lecionou em várias escolas deste município desde o ano de 1958, contribuindo com a educação de diversas crianças com muito amor e dedicação.

Após o fechamento da escola em 1965, a região ficou sem estrutura para continuar as atividades, momento em que Ledy com a ajuda da comunidade construiu a Escola Isolada Nossa Senhora das Graças, contendo uma sala grande junto a casa em que morava.

O reconhecimento por tanta dedicação tendo seu nome, Ledy foi fundadora da Escola Isolada Nossa Senhora das Graças, fazendo parte da história e do crescimento da educação no município.

Assim, submetemos o presente projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de fevereiro de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

...IDO NO EXPEDIENTE DA SESSAO D...
...DIA 11 / fevereiro / 2020
Secretário

LIVRO

FOLHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutas: Regina Cristina Daneni Angelita Erna Wust Obladen Inês Balan Jorge

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** LEDY RISOLETTE STRAIOTTO **

MATRÍCULA:
082461 01 55 2015 4 00115 023 0024467 72

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº qWf6x.EWwnd.YbHAG controle1omsl.MTvR
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

Lei 13.228 de 18/05/2009
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEG99528

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	viúva, 76 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Almirante Tamandaré/PR	RG 735.929-2/PR	SIM

FILIAÇÃO:
JOSÉ PONCHEKE **
CLOTILDE DO NASCIMENTO PONCHEKE **

RESIDÊNCIA:
rua Jacob Kleina - Chácara Poncheke, Almirante Tamandaré, PR **

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e dois de março de dois mil e quinze às dezoito horas e dez minutos **	22	03	2015

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hospital Erasto Gaertner, Curitiba, Paraná **

CAUSA DA MORTE:
a) complicações decorrentes neoplasia, b) neoplasia maligna de ovario **

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO OU CONCESSÃO):
Cemitério Paroquial Abranches, em Curitiba/PR **

DECLARANTE:
Janete Aparecida Straioto

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dra. Evelise Martins CRM nº 30385 **

OBSERVAÇÕES/ANOTAÇÕES:
Era nascida aos 14/03/1939. Era viúva de JOSÉ STRAIOTTO. Deixou os seguintes filhos: Maria de Fatima, Lizete, Janete, Maria Sueli e Roseli, cujas idades foram ignoradas pela declarante e José Antonio (falecido). Deixou bens, não deixou testamento conhecido. 1ª via expedida. **
Custas: Isento **

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Curitiba, 25 de Março de 2015

Assinatura do Oficial

JOÃO GERALDO LAZZAROTTO
CARTORIO DISTRITAL DO CAJURU
Curitiba/PR
Avenida Presidente Affonso Camargo, 768

HISTÓRICO LEDY RISOLETTE

Aos 14 de março de 1939 nasce Ledy Risolette Poncheke, filha de José Poncheke e Clotilde do Nascimento Poncheke, residentes no bairro Tanguá neste município. Iniciou sua carreira muito cedo e foi nomeada como Professora em 1958, para lecionar na Escola São Miguel.

Casou-se no dia 24/10/1959 com José Straiotto. Em 1963 fez curso de formação para professores primário. Em 1964 lecionou na Escola Isolada de Juruqui e no Colégio das Irmãs. Lecionou no Colégio Nossa Senhora das Graças, no Botiatuba, até 1965, ano em que o colégio foi fechado e demolido por comando dos Padres do Seminário.

Com o fechamento do colégio, a região do Botiatuba ficou sem escola, então com a ajuda da comunidade foi construída a Escola Isolada Nossa Senhora das Graças. Contendo uma sala grande, junto a casa que Ledy morava.

Em 1968 concluiu o curso de aperfeiçoamento de magistério primário. Trabalhou na Escola Isolada Nossa Senhora das Graças até 1987, os Irmãos Maristas davam auxilio à escola que até então era de madeira, construíram uma área coberta para a recreação dos alunos, e no ano de 1987 foi construída uma nova escola em alvenaria, com uma única sala também multisseriada devido a procura por vagas, passando a ser chamada de Escola Rural Nossa Senhora das Graças, em que os Irmãos Maristas iniciou seus atendimentos aos educandos.

Nessa trajetória, Risolette enfrentou muitos obstáculos e desafios, pois a Escola Isolada Nossa Senhora das Graças, e a posteriormente Escola Rural Nossa Senhora das Graças eram multisseriadas sendo, muitas vezes, além de professora, médica, merendeira e realizava os serviços gerais da escola, fazendo a limpeza da escola.

Em 1973 recebeu o Diploma do Curso Normal Colegiado. Na época o ensino primário era de responsabilidade do Estado, a professora iniciou sua carreira e nomeação com 1 padrão do Estado e posteriormente 1 padrão no município.

Lecionou também na Escola São Miguel, Escola São Jorge, Escola do Paraíso, foi a primeira professora do Morro Azul, e 1989 lecionou na Escola Estadual Alberto Krause no Tanguá. Sempre procurou dar continuidade na sua formação, aprimorando ser conhecimentos e adquirindo novas experiências e cursos para acompanhar a transformações na educação.

Em junho de 2008, foi inaugurada a Escola Municipal Ignácio Lipski, onde trabalhou até março de 2009 quando completou 70 anos de idade.

Ledy Risoletee Straiotto, mãe de 6 filhos (1 falecido), 10 netos (1 falecido) e 12 bisnetos. Sempre foi mãe de todos, ajudando e orientando tanto na família como na escola. Uma professora que foi um exemplo de vida, uma guerreira, ensinando muitas gerações, sendo meiga e ao mesmo tempo sabendo manter a disciplina e o respeito, deixando um memorial e seu caráter e seus exemplos.

A professora era conselheira e amiga, quem incentivou a gente a pensar antes de falar, foi quem precisou a ter paciência pra se manter numa profissão tão desvalorizada.

Faleceu no dia 22 de março de 2015, com 76 anos, nos deixando muitas saudades.

Esse reconhecimento e valorização por tanta dedicação tendo seu nome, Ledy Risolette Straiotto, no nome dessa Quadra Poliesportiva, fazendo parte dessa comunidade onde foi fundadora da Escola Isolada na nossa Senhora das Graças, fazendo parte dessa história, construindo sua identidade e participação no crescimento da educação e o progresso do munícipio de Almirante Tamandaré.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N.º- 293/64 fls.2

— MARILZA WEIGERT, Professôra do Ensino Primário Nível 7, do Grupo Escolar Isabel Branco para o Grupo Escolar Moysés Lupion, ambos de Jaguariaíva;

— LINDAMIR CORADASSI, Professôra do Ensino Primário, Nível 7, do Grupo Escolar Manoel Ribas, de Harmonia, Monte Alegre, município de Tibagí, para o Grupo Escolar General Osório, de Ponta Grossa;

— GEMA AGUSTINI, Professôra do Ensino Primário, - Nível 1, da Escola Isolada Mater Admirabilis, de Palotina, para a Escola Paroquial Santa Terezinha, de Londrina;

— DAYSE MARIA FORTES, Professôra do Ensino Primário, Nível 9, da Escola de Aplicação anexa à Escola Normal Secundária Presidente Carlos Cavalcanti, de Jacarèzinho, para a Escola de Aplicação anexa à Escola Normal Secundária Prof. Cesar Prieto Martinez, de Ponta Grossa;

— JOANA AUGUSTA GARCIA, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, da Escola Isolada da Fazenda Primavera para o Grupo Escolar Martim Afonso de Souza, ambos de Centenário do Sul;

— DULCE VIEIRA DE ALMEIDA, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, da Escola de Aplicaç*ão Dr. Francisco G. Beltrão, de Ibiporã, para a Escola Isolada da Fazenda Cachoeira, de Amoreira;

— AMÉLIA F. DE JESUS, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, do Grupo Escolar de Almirante Tamandaré para a Escola Isolada do Ouro Fino, município de Almirante Tamandaré;

— AVANI S. LOVATO, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, do Grupo Escolar de Almirante Tamandaré, para a Casa Escolar de Tranqueira, município de Almirante Tamandaré;

— IRENE MANFRON, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, da Escola Isolada de Capivara para a Escola Isolada de Mato Dentro, ambas do município de Almirante Tamandaré;

— LEDY RISOLETE STRAIOTO, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, da Escola Isolada de São Miguel para a Escola Isolada de Juruqui, ambas do município de Almirante Tamandaré;

— DIONÉA CORDEIRO BINI, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, da Escola Isolada de Mato Dentro para o Grupo Escolar ambos de Almirante Tamandaré;

— IGUSO DIAS TERRA, Professôra [illegible]

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

CERTIFICADO

LEDY RISOLETE STRAROTTO

Freqüentou com assiduidade as aulas do Curso de

INTENSIVO DE FÉRIAS PARA PROFESSÔRES PRIMÁRIOS = PROGRAMA EDUCACIONAL DE EMERGÊNCIA = REALIZADO EM CURITIBA DE 22 a 27 DE JULHO DE 1 963.

Curitiba, 27 **de** julho **de** 1963.

Diretor do C. E. P. E.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLÉGIO E.U.C.E. Ulio Brandão DE Curitiba ESTADO DO PARANÁ

CRIAÇÃO: DECRETO N.º 3536 DE 30 / 12 / 1966

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: PORTARIA N.º 7022 DE - / - / 1966

DIPLOMA

O Diretor do Colégio E.U.C.E. Ulio Brandão da cidade Curitiba Estado do Paraná, de acordo com os preceitos legais e de conformidade com os graus de aprovação em todas as disciplinas do curso Normal Colegial concluido no semestre/ano letivo de 1973 por:

LEDY RISOLETTE STRAIOTTO

NOME

Filha de José Kouchéke e de Cliotilde do Nascimento Kouchéke

Nascida em 14 de Março de 1939 em Almirante Tamandaré Estado de Paraná

Confere-lhe o Titulo de Professor do Ensino Primário com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e disposto no regimento escolar para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas por este Titulo pelas Leis do país.

Curitiba, 13 / Dez / 1973

Ledy Risolette Straiotto
DIPLOMADO

Odette Jaia Bittencourt
DIRETOR

Maria Rocha Kalil
INSPETOR DE ENSINO

Município de Almirante Tamandaré

Estado do Paraná

Titulo

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confére o cargo,

R E S O L V E :

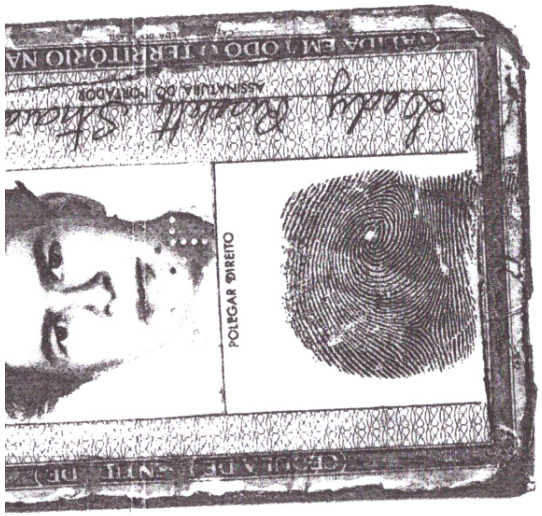
Nomear LEDY RISCIATTE PONCHEKE para o cargo de Professôra Municipal, designando-a para reger uma das classes da Ca[illegible] São Miguel, no [illegible] Distrito da Séde dêste Município.-

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré,

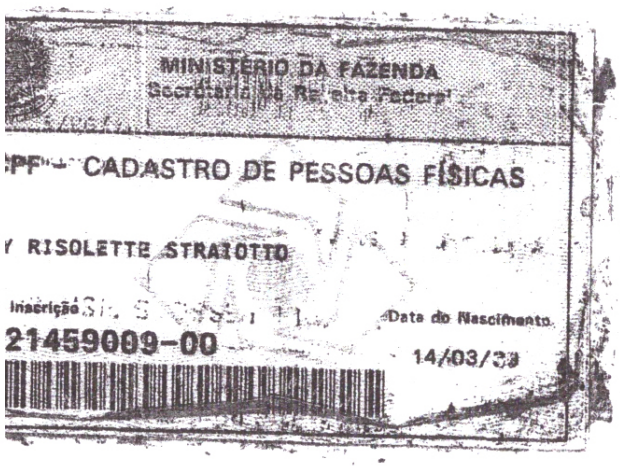
em 1º. de SETEMBRO de 1958.-

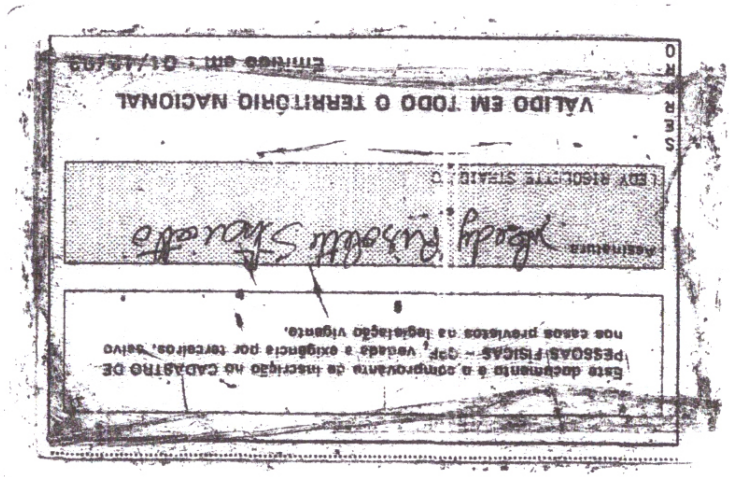
Prefeito Municipal
João [illegible]

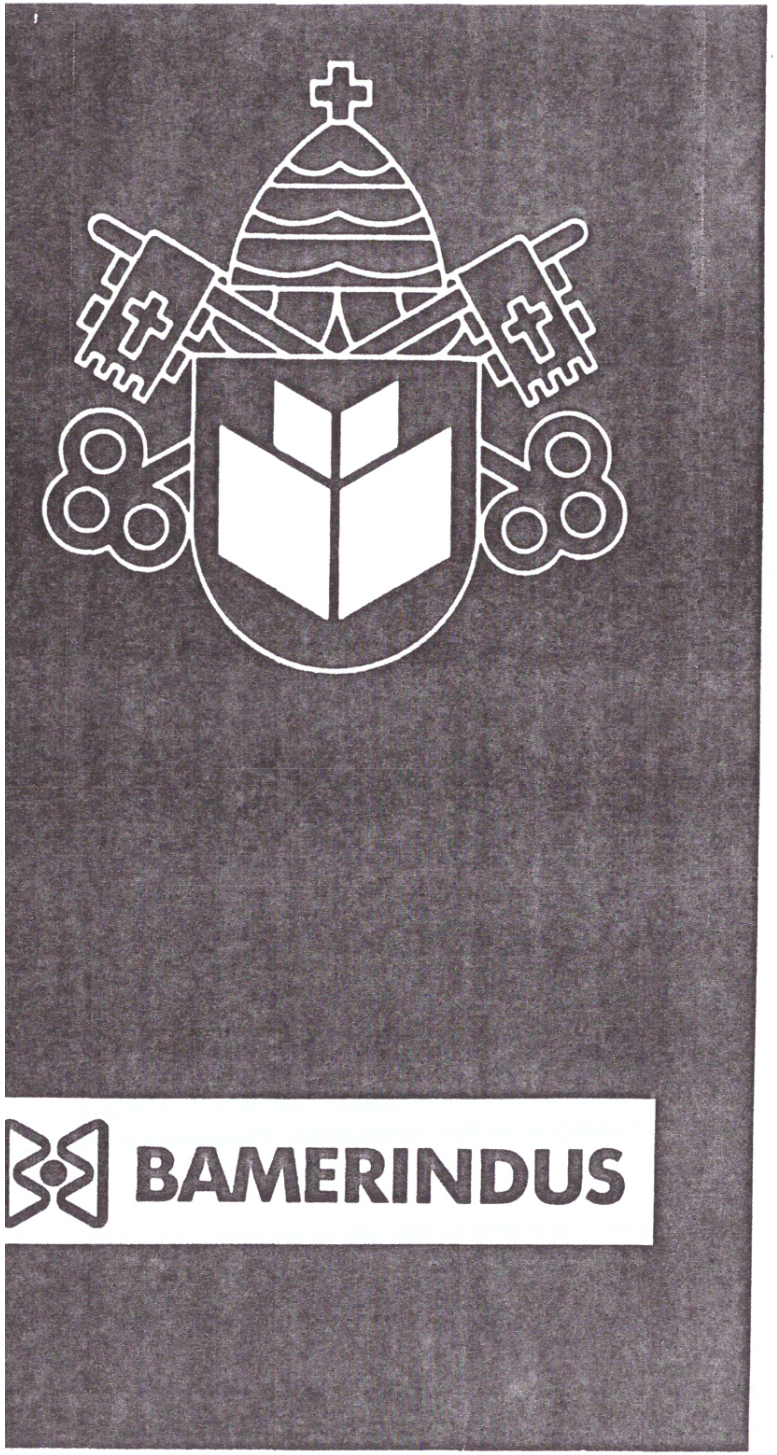
Secretário da Prefeitura
Harley Clovis Stocchero


POLEGAR DIREITO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 735.929
NOME LEDY RISOLETTE STRATOTTO
FILIAÇÃO José Ponchelo
Clotilde do Nascimento Ponchelo
NATURALIDADE Alm.Tamandaré-PR DATA DO NASCIMENTO 14/Mar/1919
CARTEIRA Nº 24/Junho/1977
ASSINATURA DO TITULAR DA POLÍCIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
RISOLETTE STRATOTTO
Inscrição
21459009-00
Data do Nascimento
14/03/3


VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Assinatura
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido para todos os efeitos legais, salvo nos casos previstos na legislação vigente.



BAMERINDUS

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

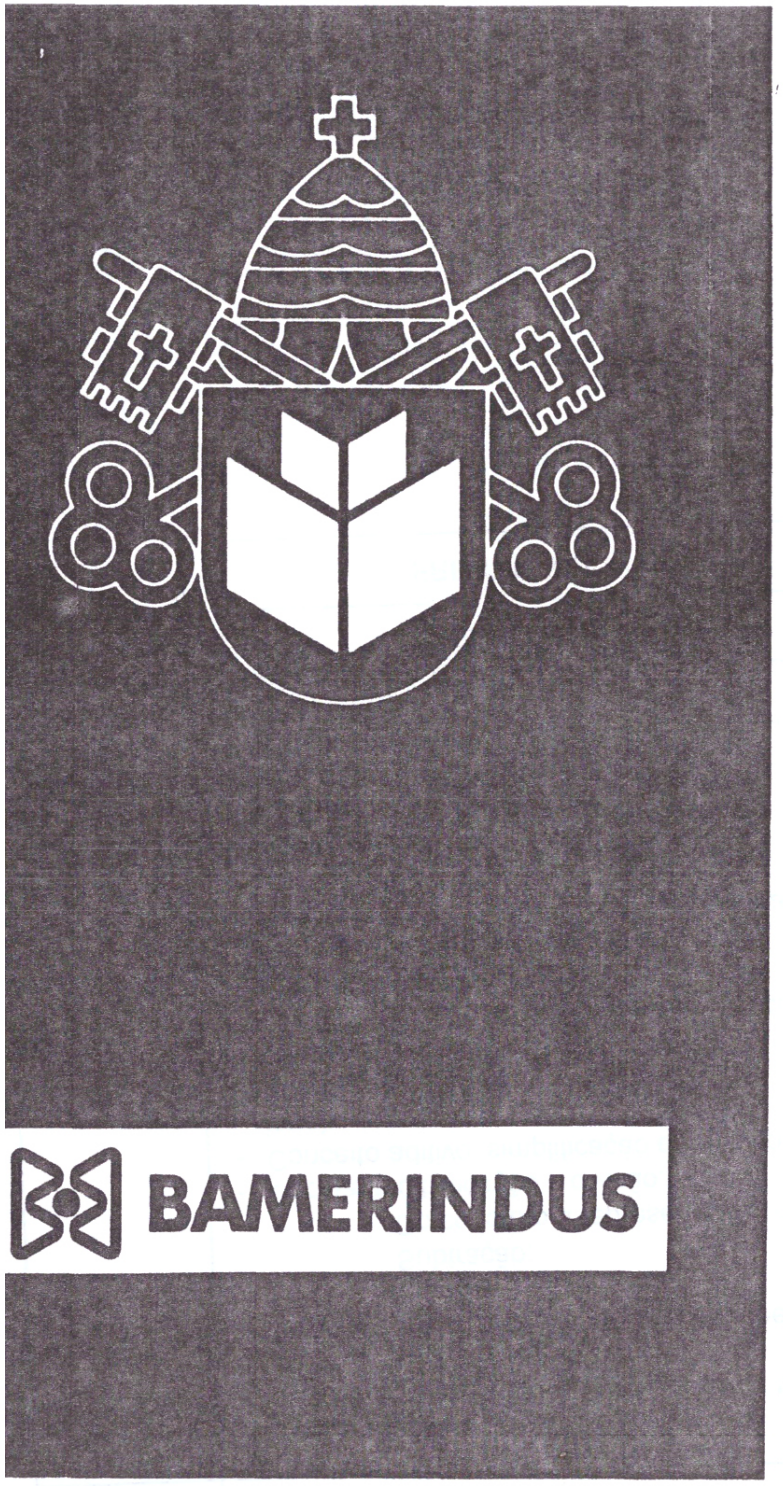
Conferimos a LEDI RISOLETE STRAIOTO o presente Certificado de Freqüência no PROGRAMA ENSINO NOTA 10 - CAPACITAÇÃO DOCENTE E GESTÃO EDUCACIONAL - Curso de Atualização sobre **O PENSAR E O FAZER PEDAGÓGICO EM HISTÓRIA,** promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Bamerindus e Prefeitura Municipal de ALMIRANTE TAMANDARÉ, com o apoio da Fundação Victor Civita, realizado no Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, nos dias 3 e 4 de agosto de 1995, num total de 16 (dezesseis) horas de atividades.

Curitiba, 4 de agosto de 1995.

ROBERTO BORGES FRANÇA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

NELSON L. S. FANAYA
Dir. Planejamento Corporativo
Bamerindus

ADALZI C. GULIN PAES
Secretária Municipal de Educação do
Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Conferimos a LEDY RISOLETTE STRAIOTTO presente Certificado de Freqüência no PROGRAMA ENSINO NOTA 10 - CAPACITAÇÃO DOCENTE E GESTÃO EDUCACIONAL - Curso de Atualização sobre **O PENSAR E O FAZER PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA NO ENSINO DE 1º GRAU,** promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Bamerindus e Prefeitura Municipal de ALMIRANTE TAMANDARÉ, com o apoio da Fundação Victor Civita, realizado no Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, no período de 06 a 08 de fevereiro de 1995, num total de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1995

ROBERTO BORGES FRANÇA
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

NELSON L. S. FANAYA
Dir. de Planejamento Corporativo
Bamerindus

ADALZI C. GULIN PAES
Secretária Municipal de Educação
Almirante Tamandaré

ALMIRANTE TAMANDARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL
RENOVAÇÃO & PROGRESSO
ESTADO DO PARANÁ - 1907 / 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CERTIFICADO

Certificamos que ***LEDY RIZOLETE STRAIOTTO,*** obteve 100% de freqüência no Encontro Pedagógico de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série - Proposta PCNs, autorizado pela Secretaria Municipal da Educação, realizado no período de 10/02/2000 a 16/02/2000 com carga horária de **40h** em Almirante Tamandaré - PR.

Almirante Tamandaré, 30 de Maio de 2000

Claudiney da Silva Benatti
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Port.:310/99 de 26/08/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte

CERTIFICADO

*Certificamos que **LEDY R. STRAIOTO**, participou do Curso de **LÍNGUA PORTUGUESA – ALFABETIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO**, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Almirante Tamandaré, neste município, nos dias 20 de março e 24 de outubro de 2001, totalizando 16 (dezesseis) horas.*

Almirante Tamandaré, 30 de novembro de 2001.

Cursista

Claudiney da Silva Benatti
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade

CERTIFICADO

Certificamos que *Ledy Risolette Straiotto*

participou do *Encontro de Formação Continuada*,

ministrado por *Geraldo Peçanha de Almeida e Ursula Marianne Simons*,

no período de *04/02 - 06/05 - 16/09/2006* com carga horária de *12 (doze)* horas.

Almirante Tamandaré, *27* de *Agosto* de 200*7*.

ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que **LEDY RISOLETTE STRAIOTTO**
obteve **APROVEITAMENTO EXCELENTE E FREQUENCIA DE 100%**
no **CURSO DE ATUALIZACAO PARA PROFESSORES DE 1a. SERIES E CLASSES MULTISSERIADAS**
autorizado pela resolução **5508/93** da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná
realizado no período de **29/03/93** a **02/04/93** em **ALMIRANTE TAMANDARE**

Conteúdo:

NUMERO DE HORAS/AULA: 40 (QUARENTA)

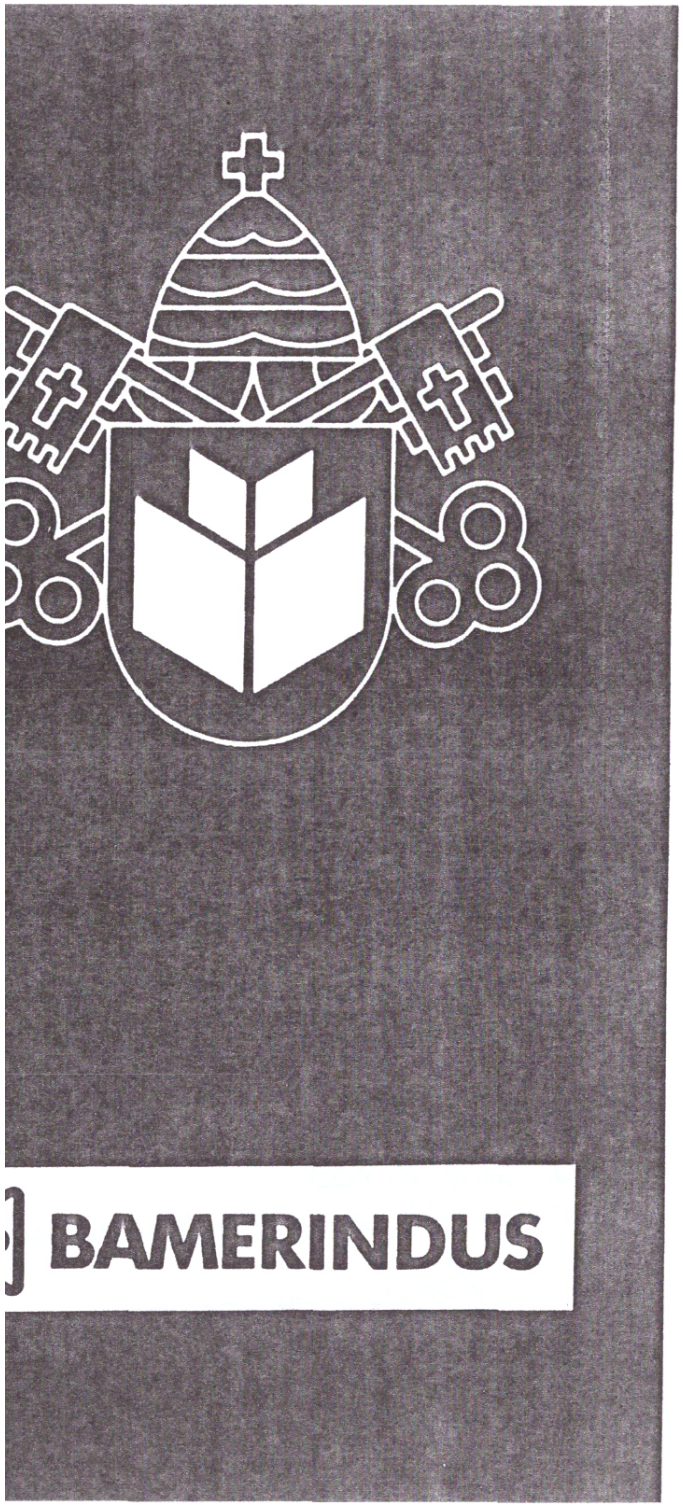
- **PRESSUPOSTOS TEORICOS QUE NORTEIAM A PROPOSTA DE ENSINO DE 1a. SERIES E CLASSES MULTISSERIADAS**
- **ENCAMINHAMENTO METODOLOGICO**
- **ABORDAGEM DE CONTEUDOS**
- **ATIVIDADES PRATICAS**
- **AVALIACAO**

****

Curitiba, **07 DE FEVEREIRO DE 1994**

REGISTRO
LIVRO - 95
PAGINA - 152
CURSO - 0480.93

CETEPAR/SEED
ARCHIMEDES PERES MARANHAO



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

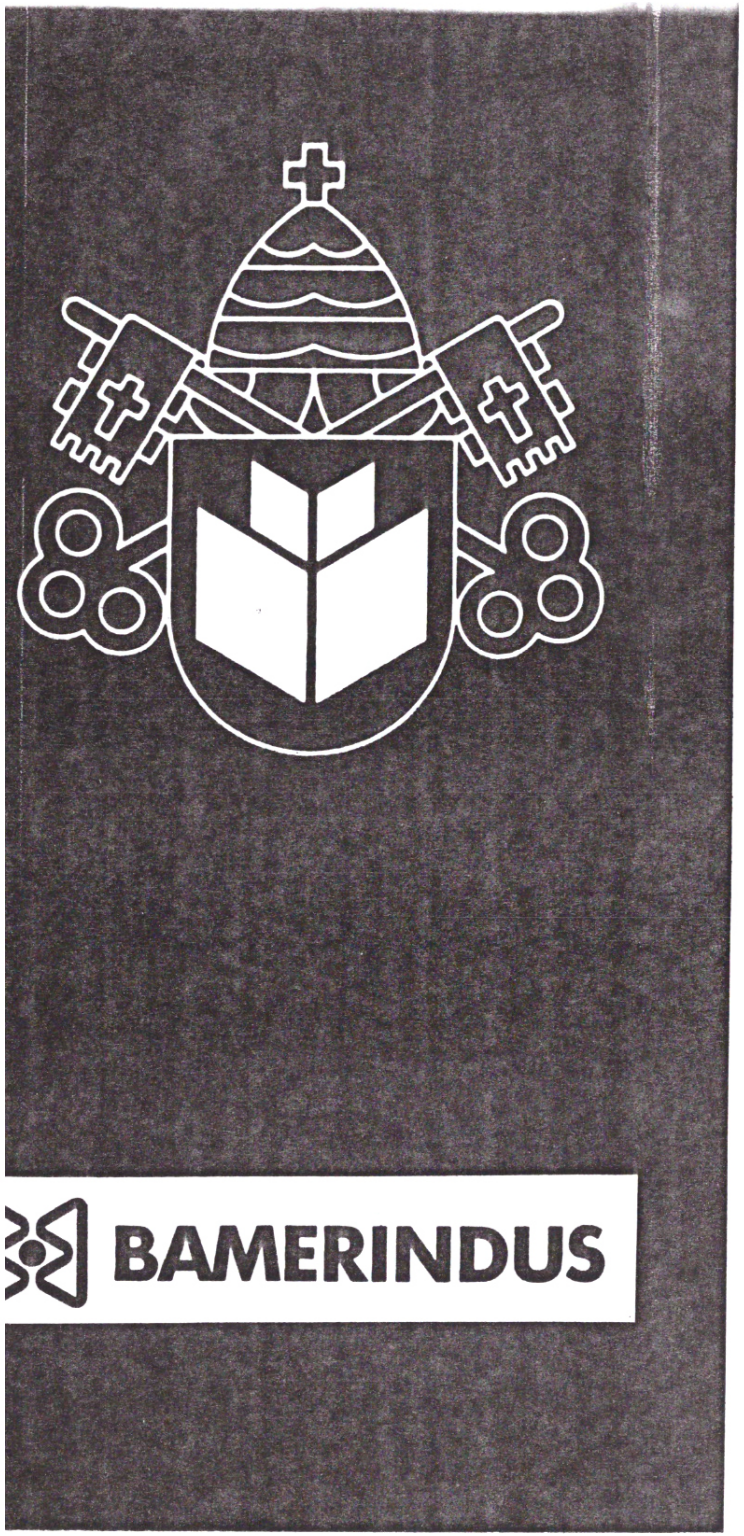
Conferimos a LEDY RISOLETTE STRAIOTTO o presente Certificado de Freqüência no PROGRAMA ENSINO NOTA 10 - CAPACITAÇÃO DOCENTE E GESTÃO EDUCACIONAL - Curso de Atualização sobre **O PENSAR E O FAZER PEDAGÓGICO EM ALFABETIZAÇÃO,** promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Bamerindus e Prefeitura Municipal de ALMIRANTE TAMANDARÉ, com o apoio da Fundação Victor Civita, realizado no Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, nos dias 15 e 16 de março de 1994, num total de 16 (dezesseis) horas de atividades.

Curitiba, 16 de março de 1994.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Vice-Reitor de Pesquisa e Extensão

NELSON L. S. FANAYA
Dir. Planejamento Corporativo
Bamerindus

ADALZI C. GULIN PAES
Secretária de Educação
Município de Almirante Tamandaré



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Conferimos a LEDY RISOLETTE STRAIOTTO o presente Certificado de Freqüência no PROGRAMA ENSINO NOTA 10 - CAPACITAÇÃO DOCENTE E GESTÃO EDUCACIONAL - Curso de Atualização sobre **ESTRATÉGIAS PARA INTEGRAÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU,** promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Bamerindus e Prefeitura Municipal de ALMIRANTE TAMANDARÉ, com o apoio da Fundação Victor Civita, realizado no Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, no período de 02 a 04 de fevereiro de 1994, num total de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1994.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Vice-Reitor de Pesquisa e Extensão

NELSON L. S. FANAYA
Dir. Planejamento Corporativo
Bamerindus

ADALZI C. GULIN PAES
Secretária de Educação
Município de Almirante Tamandaré

ESTADO DO PARANÁ

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

OLIVIR GABARDO

M.D. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ADALZI CATARINA GULIN PAES, brasileira, casada, portadora do R.G. 495.286-3, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, vem mui respeitosamente, requerer ao digníssimo Secretário de Estado da Educação, autorização para funcionar Educação Infantil-Ensino de Pré-Escolar e de 1º Grau, na Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças, sita a rua principal do Botiatuba, s/n Botiatuba, tendo em vista que a proposta Curricular do Município já aprovada inclui Educação Infantil-Ensino de 1º Grau e conforme Regimento Escolar das escolas municipais de Almirante Tamandaré, segundo protocolo Integrado nº 1.645.957-7 de 04 de outubro de 1993.

Nestes termos

Pede deferimento

Almirante Tamandaré, 29 de julho de 1994.

Adalzi C. Gulin Paes

ADALZI CATARINA GULIN PAES

(Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

PROTOCOLO
NRAM - NÚCLEO
N.º 9449

BAMERINDUS

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

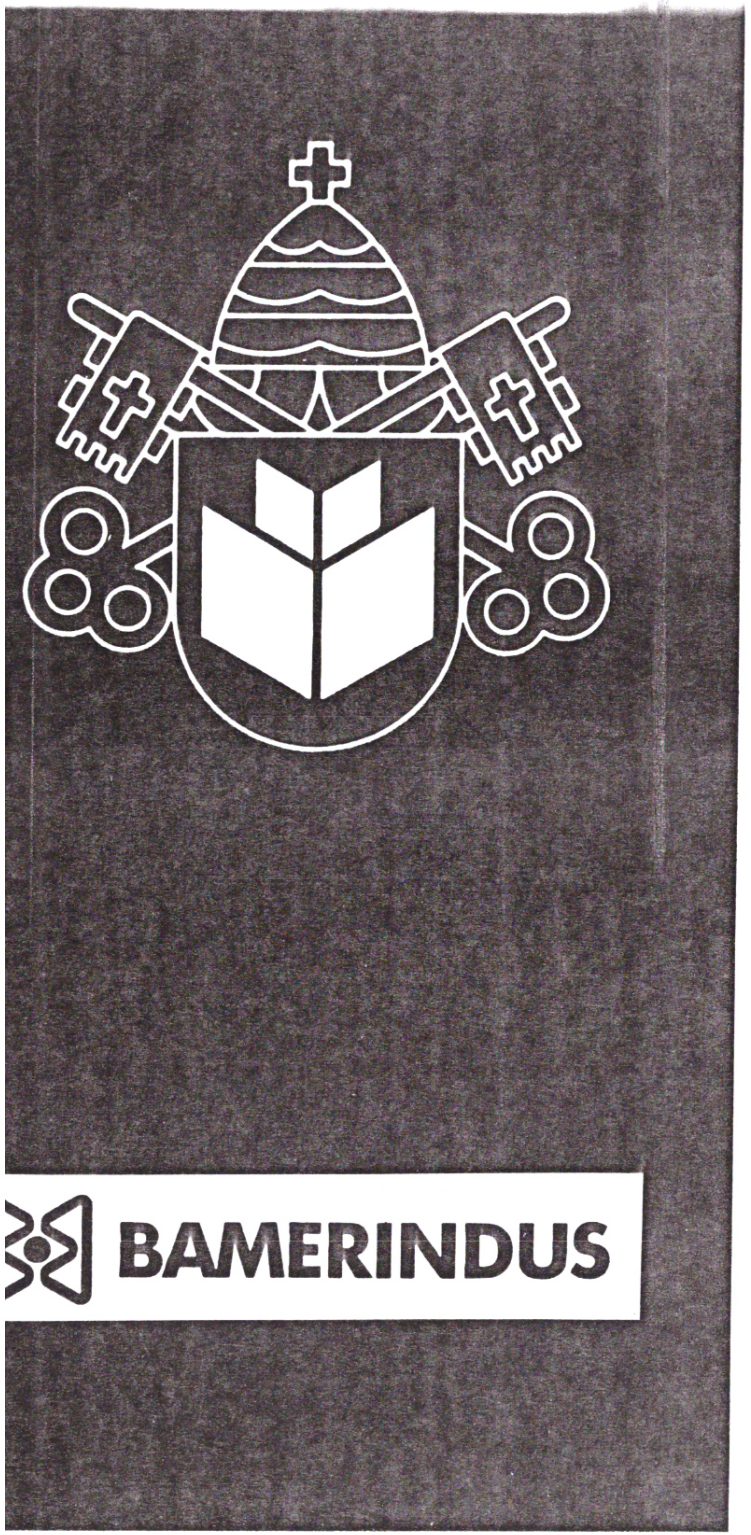
Conferimos a LEDY RISOLETE STRAIOTO o presente Certificado de Freqüência no PROGRAMA ENSINO NOTA 10 - CAPACITAÇÃO DOCENTE E GESTÃO EDUCACIONAL - Curso de Atualização sobre **MATEMÁTICA - GEOMETRIA DE 1ª a 4ª SÉRIE,** promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Bamerindus e Prefeitura Municipal de ALMIRANTE TAMANDARÉ, com o apoio da Fundação Victor Civita, realizado no Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, nos dias17 e 18 de março de 1994, num total de 16 (dezesseis) horas de atividades.

Curitiba, 18 de abril de 1994.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Vice-Reitor de Pesquisa e Extensão

NELSON L. S. FANAYA
Dir. Planejamento Corporativo
Bamerindus

ADALZI C. GULIN PAES
Secretária de Educação
Município de Almirante Tamandaré



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Conferimos a LEDY RISOLETE STRAIOTTO o presente Certificado de Freqüência no PROGRAMA ENSINO NOTA 10 - CAPACITAÇÃO DOCENTE E GESTÃO EDUCACIONAL - Curso de Atualização sobre **O PENSAR E O FAZER PEDAGÓGICO EM ALFABETIZAÇÃO,** promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Bamerindus e Prefeitura Municipal de ALMIRANTE TAMANDARÉ, com o apoio da Fundação Victor Civita, realizado no Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, nos dias 11 e 12 de outubro de 1994, num total de 16 (dezesseis) horas de atividades.

Curitiba, 12 de outubro de 1994.

ROBERTO BORGES FRANÇA
Vice-Reitor de Pesquisa e Extensão

NELSON L. S. FANAYA
Dir. Planejamento Corporativo
Bamerindus

ADALZI C. GULIN PAES
Secretária de Educação
Município de Almirante Tamandaré

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER

PROJETO ARAUCÁRIA - CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CERTIFICADO

Certifico que ..... LEDY RISOLETTE STRAIOTTO .....

freqüentou o curso de "APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR" no ano de 1993.

Carga horária: ...20 HORAS.....

..... DIRETORA DO SETOR DE EDUCAÇÃO

..... COORDENADORA DO PROJETO ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que **LEDY RISOLETTE STRAIOTTO**
obteve APROVEITAMENTO EXCELENTE E FREQUENCIA DE 100%
no CURSO DE ATUALIZACAO PARA PROFESSORES DE 2a. A 4a. SERIES

autorizado pela resolução 5508/93 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná
realizado no período de 02/08/93 a 06/08/93 em ALMIRANTE TAMANDARE

Conteúdo:

NUMERO DE HORAS/AULA: 40 (QUARENTA)

1. PRESSUPOSTOS TEORICOS QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA DAS DISCIPLINAS DE 2a. A 4a. SERIES
2. ENCAMINHAMENTO METODOLOGICO
3. ABORDAGEM DOS CONTEUDOS DE 2a. A 4a. SERIE, TRABALHADA DE FORMA ARTICULADA, CIENTIFICA E HISTORICA
4. ATIVIDADES PRATICAS
5. AVALIACAO

****

Curitiba, 23 DE NOVEMBRO DE 1993

REGISTRO
LIVRO - 95
PAGINA - 43
CURSO - 0411.93

CETEPAR/SEED
P/ ARCHIMEDES PERES MARANHAO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que **LEDY RISOLETTE STRAIOTTO**
obteve APROVEITAMENTO EXCELENTE E FREQUENCIA DE 100%
no CURSO DE ATUALIZACAO EM ALFABETIZACAO - 1a ETAPA

autorizado pela resolução 2069/90 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná
realizado no período de 30/07/90 a 31/08/90 em **NRE AREA METROPOLITANA**

Conteúdo:

NUMERO DE HORAS/AULAS: 40 (QUARENTA)

. FUNDAMENTACAO GERAL DA REORGANIZACAO DA ESCOLA PUBLICA
. TENDENCIAS QUE INFLUENCIARAM A EDUCACAO
. CONCEPCAO, TENDENCIAS PEDAGOGICAS E CONTEUDOS DAS DIVERSAS AREAS DO CONHECIMENTO
. AVALIACAO

..*.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que **LEDY RISOLETTE STRAIOTTO**
obteve APROVEITAMENTO EXCELENTE E FREQUENCIA DE 100%
no CURSO DE ATUALIZACAO EM ALFABETIZACAO

autorizado pela resolução 310/88 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná
realizado no período de 08/02/88 a 12/02/88 em ALMIRANTE TAMANDARE

Conteúdo:

NUMERO DE HORAS/AULA: 40 (QUARENTA)
1. ALFABETIZACAO - METODOS - CARACTERISTICAS
2. NIVEIS DE APRENDIZAGEM
3. CONSTRUCAO DE TEXTOS
4. LITERATURA INFANTIL
5. MATERIAL DIDATICO

****

Curitiba, 04 DE ABRIL DE 1988

REGISTRO
PAGINA - 21
CURSO - 0011.88

CETEPAR/SEED

CLAUDINO GENTILE ORTIGARA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que **LEDY RISOLETTE STRAIOTTO**
obteve 100% DE FREQUENCIA
no ENCONTRO PARA REORGANIZACAO DA ESCOLA PUBLICA DE 1o GRAU

autorizado pela resolução 3703/87 da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná
realizado no período de 08/10/87 a 09/10/87 em ALMIRANTE TAMANDARE

Conteúdo:
NUMERO DE HORAS/AULA: 16 (DEZESSEIS)
. ESTUDO DE TEXTOS
. ANALISE DAS ATUAIS TENDENCIAS PEDAGOGICAS
. PROPOSTA DE IMPLANTACAO DO CICLO BASICO
****

Curitiba, 28 DE OUTUBRO DE 1987

REGISTRO
PAGINA - 214
CURSO - 0335.87

CETEPAR/SEED
CLAUDINO GENTILE ORTIGARA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

CERTIFICADO

Certificamos que LEDY RISOLETTE STRAIOTTO .-.--.-.-.-
obteve 100% de freqüência no ENCONTRO
DE ALFABETIZAÇÃO E LITERATURA INFANTO JUVENIL,
autorizado pela Resolução 2970/86
da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de agosto de 1986.

CETEPAR/SEED

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que LEDY RISOLETE STRADIOTTO .-.-.--.-.-.-
participou do CURSO
DE ATUALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LITERATURA INFANTIL,
autorizado pela Resolução 3270/86
da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná,
realizado em ALMIRANTE TAMANDARÉ, no período de 28 de julho a
01 de agosto de 1986.
Freqüência 100 % e Aproveitamento Excelente

Curitiba, 05 de setembro de 1986.

CETEPAR/SEED

NILSO STRADIOTO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que LEDY RISOLETTIE STROIOTTO.-.-.-.-
obteve 100% de freqüência no
Seminário "A DIMENSÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO"
autorizado pela Resolução 5.360/84
da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.

CETEPAR/SEED

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que LEDY RISOLETTE STRAIOTTO.-.-.-.-.-
participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO,
autorizado pela Resolução 3.057/85
da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná,
realizado em ALMIRANTE TAMANDARÉ, no período de 25 a 28 de junho de 1985.
Freqüência 100 % e Aproveitamento Excelente

Curitiba, 08 de julho de 1985.

CETEPAR/SEED
Nilso Stradioto Branco

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO
CETEPAR

CERTIFICADO

Certificamos que LEDY RISOLETTE STRAIOTTO -.-.-.-.-.-.
participou do CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO E ACOMPANHAMENTO EM ALFABETIZAÇÃO - PRO-RURAL,
autorizado pela Resolução 1159/83
da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná,
realizado em ALMIRANTE TAMANDARÉ -.-.-.-.-.-.
no período de abril a julho de 1983.
Freqüência: 100 % e Aproveitamento: Muito Bom

Curitiba, 15 de março de 1984.

CETEPAR/SEED

Nilso Straioto Branco

CERTIFICADO

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO PARANÁ
EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

VINCULADA À SECRETARIA DA AGRICULTURA

acarpa

emater-paraná

CONFERE A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA S.DAS GRAÇAS

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

PARTICIPANTE D A 1ª FEIRA ESCOLAR

REALIZADO NO PERÍODO DE 18 / 09 / 80 A 23 / 09 / 80

NA CIDADE D E ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO PARANÁ

PROMOVIDO P ELA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ALM; TAMANDARÉ, 23 DE SETEMBRO DE 19 80

COORDENADOR D A C.N.A.E

Hélio de Araujo

Coordenadora Regional da - C.N.A.E/ P.R.

PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO LUIZ PERUSSI

graf. A.209

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ESTADO DO PARANÁ
PROFESSOR GASPAR DUARTE VELLOSO
CETEPAR

CERTIFICADO

O Centro de Treinamento do Magistério do Estado do Paraná "Professor Gaspar Duarte Velloso" - CETEPAR - certifica para os devidos fins que o (a) Professor (a) LEDY RISOLETTE STRAIOTTO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. participou do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU - DISTRITOS E ZONA RURAL, autorizado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação - Resolução nº 04/79 - realizado no período de março a agosto de 1 979, com duração de 120 horas, no município de ALMIRANTE TAMANDARÉ , obtendo 100 % de frequência e MB (Muito Bom) de aproveitamento.

Curitiba, 22 de outubro de 1 979

Diretor Executivo

Gerente de Treinamento

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
CENTRO DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ESTADO DO PARANÁ
"PROFESSOR GASPAR DUARTE VELLOSO"
– CETEPAR –

CERTIFICADO

O Centro de Treinamento do Magistério do Estado do Paraná "Prof. GASPAR DUARTE VELLOSO" - CETEPAR, certifica para os devidos fins que o (a) Professor (a) LEDY RISOLETTE STRAIOTTO participou do "CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCENTES DE 1ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU EM PRINCÍPIOS E TÉCNICAS DE ALFABETIZAÇÃO", autorizado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, Resolução nº 1 938/77, realizado no período de outubro a novembro de 1 977, com duração de 40 horas, no município de Almirante Tamandaré, obtendo E (Excelente) de aproveitamento e 100 % de freqüência.

Curitiba, 04 de julho de 1 978.

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Diretor Executivo

SEEC

CETEPAR

PORTARIA N.º -

O Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Remover, de acôrdo com o art. 64º, item II, da Lei nº 293, de 24 de novembro de 1.949, os servidores abaixo relacionados:

- MARIA HELENA BIANCHINI DOS SANTOS, Professôra do Ensino Primário, Nível 7, do Grupo Escolar General Rabello para o Grupo Escolar Barão de Antonina, ambos de Rio Negro;

- IDA MEISTER MARTINS, Professôra do Ensino Primário, Nível 7, do Grupo Escolar Prof. Colares para o Grupo Escolar Professor Júlio Teodorico, ambos de Ponta Grossa;

- ARLETTE THEREZINHA ZANON GALICIOLI, Professôra do Ensino Primário, Nível 7, do Grupo Escolar Francisco Vieira de Araújo, período diurno, para o noturno do mesmo estabelecimento de ensino, de Iratí;

- OLGA FLEITER, Professôra do Ensino Primário, Nível 7, da Esdola Isolada da Zona das Fábricas para o Grupo Escolar Noturno Francisco Vieira de Araújo, ambos de Iratí;

- NEIDE BATISTA DE LIMA, Professôra do Ensino Primário, Nível 11, do Grupo Escolar Hildebrando de Araújo, desta Capital, para o Grupo Escolar de Cruzeiro do Oeste;

- MADALENA SMYK, Professôra do Ensino Primário, Nível 11, do Grupo Escolar Francisco Vieira de Araújo para o Grupo Escolar Duque de Caxias, ambos de Iratí;

- ROSA SENGER, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, da Escola Isolada de Rio Bonito para a Escola Isolada do D.E.R. [illegible] bad de Iratí;

- ANA WODONOS, Professôra do Ensino Primário, Nível 9, da Escola Isolada de Caratuva para a Escola Isolada de Serra da Choeira, ambas do município de Iratí;

- VICENCIA EDNIR MARTINS, Professôra do Ensino Primário, Nível 3, da Escola Isolada de Riozinho das Varges para o Grupo Escolar Duque de Caxias, ambos de Iratí;

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei 001/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte Sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Altera a Lei nº 1.904 de 16 de Julho de 2016, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Stival, com a seguinte sumula: "Proíbe o uso de NARGUILÉ nos locais que especifica, bem como sua venda, aluguel e utilização por crianças e adolescentes e dá outras providencias". Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Bini, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a implantação do protocolo interno na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Projeto de Resolução nº 002/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo Bini, com a seguinte sumula: "Regulamenta o horário de expediente e controle de frequência dos servidores, comissionados e efetivos, e estagiários da Câmara Municipal de Vereadores de Almirante Tamandaré e dá outras providências" Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro